



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3124 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 86/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de gás de cozinha P13 e P45.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA POMPEIA III EIRELI ME

VALOR: R\$ 104.695,74 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 575
0710.0412200081.012 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3284
1410.0412200272.127 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3113
1410.0412200271.037 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4060
1020.0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5888
1020.0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 CÓD. REDUZIDO 5985
1020.0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5986
1020.0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 CÓD. REDUZIDO 5987
1020.0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5988
1020.0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 CÓD. REDUZIDO 5989
1020.0812200201.381 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5898
1310.0412200261.036 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2950
1310.0412200262.122 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2992
1210.0412200252.113 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2769
1210.0412200251.035 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2732
1110.0412200242.111 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2634
0810.1230600092.041 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 867
0810.1212200091.014 4.4.90.52.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 688
0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 104
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 71
0210.0515300031.006 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 65
0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1632
0910.1012200131.021 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1490

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Administração	Glória Gonzada Terrabuio
Sec. Agricultura	João Paulo Costa
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Corpo de Bombeiro	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
Sec. Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Sec. Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Sec. Desenvolvimento	Suêllen M. Rosseto Moraes dos Santos
Educação, Cultura e Esp.	Guilherme Venturini Junior Hudson Araújo Lemes
Sec. Saúde	Gisele Martins dos Santos
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 05 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025.

OBJETO: Realização do evento denominado "30ª FETEXAS" a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2025, mediante fornecimento de toda a estrutura necessária para o evento, inclusive rodeio, atrações e shows artísticos.

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CRENCIADA: ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE JACAREZINHO

Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº 1.158/2025 - Dispensa Sem Disputa Pública n. 010/2025, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos Procuradoria Jurídica, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação de empresa para a aquisição de material permanente, Scanner automotivo TM 540 RASTHER 3 S FULL DIESEL + FULL LEVES VERSÃO 27, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa F2 SOARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.286.546/0001-07, no valor total de R\$ 21.515,00 (vinte e um mil quinhentos e quinze reais).

Jacarezinho, 06 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3729/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso I e §2º da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Marcelo Nascimento e Silva**, matrícula funcional nº 3180-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, ao Consórcio Público Intermunicipal De Serviços Do Norte Pioneiro – CISONORPI.

Parágrafo único. A cessão será com ônus para o Município de Jacarezinho.

Art. 2º O prazo de cessão será até 31/12/2025, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 6 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 1.246/2025, Dispensa de Licitação por Limite nº11/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, para aquisição de gêneros alimentícios - açúcar e café, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, faz se a contratação da empresa SUPERMERCADO SÃO JUDAS TADEU LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.546.715/0003-23, no valor total de R\$ 29.367,98 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Jacarezinho, 06 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3124 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10461/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO	0910.1030100142.075		
3.3.90.14.00	4939	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal